



**OFICIO Nº 691/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

São Miguel do Guamá/PA. 12 de dezembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Paulo Henrique de Carvalho Vieira  
Secretário Municipal de Finanças

**Assunto:** Solicitação de termos aditivos.

Através do presente, honrando em cumprimentá-los, o Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, a elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por 12 (doze) meses, dos contratos oriundo do Pregão Eletrônico nº 43/2022 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Vila França no Município de São Miguel do Guamá, em conformidade com a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11454.760000/1220-08, Emenda Parlamentar nº 81000293, firmado com o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá.

Segue relação dos contratos a serem aditivados:

Nº CONTRATO	CONTRATADA	CNPJ
20222912	Polymedh.Eireli	63.848.345/0001-10
20222913	Nortemed Distribuidora de Produtos Médicos Ltda.	05.048.534/0001-01
20222914	Paramed Distribuidora de Medicamentos Ltda.	16.647.278/0001-95
20222915	P P F Comércio e Serviços Eireli.	07.606.575.0001-00
20222916	Ahcor Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.	37.556.213/0001-04
20222917	RPS de Oliveira Eireli.	41.288.529/0001-30
20222918	G S Sarmiento Distribuidora e Comercio de Equipamento e Suprimentos de Informática.	42.254.594/0001-07

Atenciosamente,

  
FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 16/2021



### JUSTIFICATIVA

O Secretário Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste solicitar, a elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por 12 (doze) meses, dos contratos oriundo do Pregão Eletrônico nº 43/2022 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde Vila França no Município de São Miguel do Guamá, em conformidade com a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11454.760000/1220-08, Emenda Parlamentar nº 81000293, firmado com o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pará.

Considerando que uma das nossas premissas básicas são as ações que visam à melhoria nos serviços e no atendimento aos pacientes em muitos dos processos que preconizam a promoção, prevenção e assistência à saúde.

Cabe informar que devido a construção do Novo Prédio da Unidade Básica de Saúde Vila França e por não termos espaço no almoxarifado para armazenar os materiais, não pudemos solicitar a compra e, conseqüentemente a entrega dos materiais e equipamentos objeto do processo licitatório, ocasionando assim, dificuldades na execução do contrato,

Há de se considerar também, que é inerente aos gestores a responsabilidade de promover ações técnico-administrativas circunstanciadas pelos parâmetros legais para que a manutenção do processo logístico de prestação de serviços de Saúde, seja efetuado para que não haja quebra da continuidade de fornecimento destes a população, assim otimizar um serviço de Saúde Pública de qualidade.

Por essa razão, visando evitar o comprometimento do atendimento aos usuários da saúde. O aditamento dos contratos, em seu prazo, por mais 12 (doze) meses é a **medida excepcional** para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos à população.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

  
**FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 16/2021